



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.511

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 01/2024, de 25/03/2024, de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata **BRUNA MASCARENHAS BRAGA**, classificada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeada para o cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, através da Portaria nº. 01/2024, tendo em vista que não compareceu no **dia 15.04.2024**, nem nos **30 dias subsequentes** para tomar posse no referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.05.23 09:34:18
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591

Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.05.23 10:07:06 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.512

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 196/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **YURI SOUZA NASCIMENTO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, através da Portaria nº. 01/2024, tendo em vista que não compareceu no dia **08.04.2024**, nem nos **30 dias subsequentes** para tomar posse no referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.05.23 09:34:53 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591

Assinado de forma digital por MOISES
FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.05.23 10:08:09 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.513

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 197/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **CAIQUE SOUZA ASSUNÇÃO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, através da Portaria nº. 01/2024, tendo em vista que não compareceu no dia **08.04.2024**, nem nos **30 dias subsequentes** para tomar posse no referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.05.23 09:35:34 -03'00'

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.05.23 10:09:49 -03'00'

Assinado de forma digital por MOISES
FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação